



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 005/19, de 23 de maio de 2019

Postergação de prazo de formatura

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação na 50ª Reunião do Colegiado, em 21/05/2019:

RESOLVE:

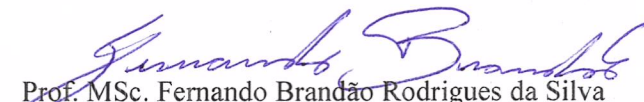
**Art. 1º:** Postergar o prazo de formatura da discente Tuanne Chaves Borges, matrícula 201224540107, para 2020/1 uma vez que, as disciplinas não são oferecidas em todos os semestres, devido à mudança do semestre de ingresso no curso. As disciplinas faltantes para a conclusão do curso da discente não serão ofertadas em 2019/2. Estas disciplinas serão ofertadas somente em 2020/1. As disciplinas faltantes, do 8º período, e que serão ofertadas em 2020/1, são: 4ENGM.702 - Separação sólido-líquido, 4ENGM.803 – Noções de Metalurgia, Hidrometalurgia e Eletrometalurgia, 4ENGM.808 - Mineração e Ambiente, 4ENGM.1005 – Estágio em mineração, 4ENGM.1006 – Estágio supervisionado, e 4ENGM.909 – Prática experimental de tratamento de minérios.

**Art. 2º:** Determinar que, em caso de não aprovação nas disciplinas faltantes, o Colegiado não postergará mais o prazo de formatura da discente.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 23 de maio de 2019

  
Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas  
Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de Eng. de Minas  
SIAPE: 1414538  
CEFET-MG - Unidade Araxá